

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2452 - 94 Pág(s)

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais) valor global, sendo o pagamento realizado em 30, 60 e 90 dias da data da entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2023.

CONTRATO ESTATAL N.º 054/2023

ORIGEM: Processo Administrativo de Chamamento Público nº 002/2023 - Credenciamento - Inexigibilidade de Licitação 007/2023.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia - COCEL.

CONTRATADO(A): ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arrecadação de notas fiscais de energia elétrica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) valor global estimado, sendo o pagamento realizado conforme Cláusula Quinta pela prestação dos serviços de arrecadação, por documento de cobrança emitido pela CONTRATANTE, sendo fixo e irrevogável durante 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo relacionada:

- Correspondente Bancário	- Autoatendimento - Mídias eletrônicas - Internet banking - Telefone banking	- Débito Automático
- Código de barras - Guichê de atendimento		
R\$ 1,57	R\$ 1,42	R\$ 0,69

FUNDAMENTO LEGAL: art. 38, c/c "caput" do art. 36, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COCEL e c/c "caput" do art. 30 da Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2023.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL N.º 043/2021

ORIGEM: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2021.

Página 89

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.